



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4410/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Artur Nogueira
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Período	04/2024
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	LUCAS SIA RISSATO
Cargo	PREFEITO
CPF	395.283.878-02
Período de Gestão	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 97.775.288,76	
Realização acumulada	R\$ 109.162.479,10	
Variação	R\$ 11.387.190,34	11,6463%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 109.162.479,10	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 102.346.293,42	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 6.816.185,68	6,2441%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -24.836.992,20	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 7.238.546,07	
Diferença	R\$ -32.075.538,27	129,1442%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 12.100.176,48	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 10.853.266,12	
Diferença	R\$ 1.246.910,36	10,3049%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 101.078.536,00	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 99.208.311,33	
Diferença	R\$ 1.870.224,67	1,8851%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 1.577.372,04	R\$ 574.473,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 5.194.393,03	R\$ 5.488.618,56

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 0,00	R\$ 1.532.161,42	R\$ 15.201,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 0,00	R\$ 7.876.704,68	R\$ 446.964,90

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 604.482,52	R\$ 0,00	R\$ 358.641,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 131.846,33	R\$ 2.227.495,68	R\$ 1.780.503,35

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 112.108.487,93	R\$ 234.703.540,36	47,7660%	54,0000%
8/2023	R\$ 115.803.383,33	R\$ 234.333.610,72	49,4182%	54,0000%

12/2023	R\$ 120.326.591,39	R\$ 237.356.197,52	50,6945%	54,0000%
4/2024	R\$ 120.728.670,56	R\$ 248.703.717,94	48,5432%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2024	R\$ 250.965.965,94	R\$ 80.329.489,97	32,0081%
12/2023	R\$ 237.356.197,52	R\$ 91.347.503,68	38,4854%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 250.965.965,94	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 1.652.167,57	0,6583%
Limite Legal:	R\$ 40.154.554,55	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 250.965.965,94	
------------	--------------------	--

Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 54.714.817,94	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 28.892.977,47
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 222.253,38
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 8.009.467,74
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 49.922.557,89
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.173.577,56
(=) Liquidez do Período	R\$ -31.434.879,10
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 146.094.434,05
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 114.504.676,60
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 154.878,35

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 5.194.393,03	R\$ 0,00	R\$ 5.062.546,70	R\$ 131.846,33
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 5.488.618,56	R\$ 0,00	R\$ 3.261.122,88	R\$ 2.227.495,68
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 1.659,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.659,96
Outros				

	R\$ 2.250.550,35	R\$ 97.988.481,77	R\$ 86.736.408,83	R\$ 13.502.623,29
Total	R\$ 12.935.221,90	R\$ 97.988.481,77	R\$ 95.060.078,41	R\$ 15.863.625,26

2.14 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 262.807.123,87
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 265.574.072,10
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	101,05%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 0,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 40.606.325,00
Índice Apurado	25,3735%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

--	--	--

Receita	R\$ 0,00	
Despesa Empenhada	R\$ 18.504.547,99	29,1564%
Despesa Liquidada	R\$ 15.287.727,03	24,0879%
Despesa Paga	R\$ 14.298.340,05	22,5290%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 0,00	
Despesa Empenhada	R\$ 18.504.547,99	29,1564%
Despesa Liquidada	R\$ 15.287.727,03	24,0879%
Despesa Paga	R\$ 14.298.340,05	22,5290%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 14.858.368,71	R\$ 12.834.824,70	86,3811%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 14.858.368,71	R\$ 12.834.824,70	86,3811%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2023 (A)	R\$ 34.302.024,18
Despesa do FUNDEB - 2023 (B)	R\$ 34.302.024,18
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ 0,00
Percentual não aplicado (D)	0,0000%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2023 (C)	R\$ 0,00
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2023 contabilizada em 2024 (E)	R\$ 0,00
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ 0,00
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2023 em 2024 (despesas - até abril/2024) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2023 (H) = (C) - (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2024 (I) = (E) - (G)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado em profissionais da educação (2024 até abril) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2024 até abril) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB profissionais da educação (L)	0,0000%
Base de cálculo referente ao percentual de aplicação do FUNDEB em profissionais da educação (Total, exceto VAAR) (M)	R\$ 14.858.368,71

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audep, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.
- e) percentual observado em profissionais da educação: apurado em **L**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 0,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 43.229.050,00
Índice Apurado	27,9015%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 63.466.474,79	
Despesa Empenhada	R\$ 22.315.678,59	35,1614%
Despesa Liquidada	R\$ 17.449.703,50	27,4944%
Despesa Paga	R\$ 16.540.015,63	26,0610%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 63.466.474,79	
Despesa Empenhada	R\$ 22.315.678,59	35,1614%
Despesa Liquidada	R\$ 17.449.703,50	27,4944%
Despesa Paga	R\$ 16.540.015,63	26,0610%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 245.171.250,00	R\$ 96.068.180,43	-60,82%	107,02%
Receitas de Capital	R\$ 12.349.899,00	R\$ 2.502.167,57	-79,74%	2,79%
Deduções da Receita	R\$ -21.660.000,00	R\$ -8.803.633,05	-59,36%	-9,81%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 235.861.149,00	R\$ 89.766.714,95	-61,94%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 235.861.149,00	R\$ 89.766.714,95		100,00%
		R\$ -146.094.434,05		-61,94%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 199.221.610,03	R\$ 108.128.785,94	45,72%	79,58%
Despesas de Capital	R\$ 32.955.426,96	R\$ 15.921.116,04	51,69%	11,72%
Reserva de Contingência	R\$ 49.902,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 16.926.203,00	R\$ 10.598.563,41	37,38%	7,80%
Repasses de duodécimos	R\$ 4.301.681,83	R\$ 1.433.893,96	66,67%	1,06%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 200.000,00		0,15%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Subtotal das Despesas	R\$ 253.454.823,82	R\$ 135.882.359,35	46,39%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 253.454.823,82	R\$ 135.882.359,35		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 117.572.464,47	86,53%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -46.115.644,40	-51,37%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -51,37% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 98.570.348,00
Deduções da Receita	R\$ 8.803.633,05
Despesas Liquidadas	R\$ 84.725.907,50
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.433.893,96
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 3.606.913,49

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/08/2024
Hora da Geração: 21:15:59